



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 980, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.


DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIO**, ao servidor **TÁRCIO SCHIRMER**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, sob a matrícula nº 256/9, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de dezembro de dois mil e três.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bianoir Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças